



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax – (018)-248-1211
secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 967/04/9

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO COMPROMISSO, COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER, PELO SISTEMA DE PARCERIA.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai “APROVOU” e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Compromisso com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, pelo sistema de parceria, objetivando a execução parcial das obras e serviços de restaurações e regularização do pavimento da estrada vicinal que liga a Cidade de Tarabai à Rodovia Olimpio Ferreira da Silva (SP-272), numa extensão de 3.500,00m.

ARTIGO 2º - Fica o Poder executivo autorizado, outrossim, a realizar as despesas necessárias para a fiel e completa participação deste Município na avença, tudo conforme ficar estabelecido no referido Termo e não contrariar os princípios norteadores da Administração Pública, estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Tarabai, 02 DE JULHO DE 2004.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária